



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

SETOR DE PLANEJAMENTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 11526/2023

PROTOCOLO Nº: 13550/2023

OBJETO

Materiais de construção a seco LSF - *Light Steel Frame*



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1.** As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

- 1.2.** Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para atender as



necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

- 3.1.** A aquisição se faz necessário devido a demanda apresentada pelas Secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e principalmente Educação e Esportes, haja vista que existe uma programação de remanejamento de alunos devido às reformas de algumas das atuais escolas do município e as adequações dos novos espaços devem ser realizadas o mais breve possível para evitar atrasos no início das referidas obras e conseqüentemente desperdício de dinheiro público com possíveis planilhamentos.
- 3.2.** Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns em razão de serem materiais de consumo usual na construção civil e de fácil aquisição nas mais variadas lojas do ramo.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 4.1.** Não foi elaborado Plano Anual de Contratações, entretanto a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários: Preço compatível com os custos de alvenaria comum, modelo construtivo adaptativo e de rápida execução.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1.** Com base no levantamento das demandas supracitadas, bem como os projetos básicos das mesmas, o quantitativo necessário para a realização destas seria o estimado na pesquisa de mercado citada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA contido neste processo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1.** Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções: Alvenaria convencional, pré moldados, LSF e outros alternativos.
- 7.2.** Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução LSF *Light Steel Frame*, por apresentar melhor potencial no atendimento dos pré-requisitos de tempo, custo, acessibilidade de insumos e conhecimento do método pelos executores.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 1.776.982,50.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1.** O estudo de mercado com os diferentes métodos de construção citados acima constatou-se que:

9.2. Alvenaria convencional

- 9.2.1. Não atenderia a demanda do tempo por ser um método lento de construção;

9.3. Pré moldados

- 9.3.1. Apesar da agilidade semelhante ao método escolhido não permite reformas e nem adaptação por serem projetos de modelos padronizados conforme as formas e medidas disponibilizadas pelas empresas do ramo;

9.4. Modelos alternativos disponíveis

- 9.4.1. Não são comuns nesta região e dificultariam a aquisição e reposição dos materiais, sem citar o obstáculo da mão de obra especializada uma vez que se pretende utilizar do próprio quadro de profissionais desta municipalidade para a realização das obras e estes não tem nenhuma familiaridades com estes métodos construtivos nos impedindo de atingirmos o nossos objetivo dentro dos prazos necessários, uma vez



que teríamos de treiná-los caso se optasse por algum método estranho aos seus conhecimentos atuais;

9.5. LSF Light Steel Frame

- 9.5.1. Método ideal para se cumprir todos os objetivos e projetos, pois além de ter custos compatíveis com os métodos mais baratos existentes no mercado hoje, ainda contaríamos com a sua rapidez na execução devido a sua própria metodologia e o conhecimento dela pelos profissionais do município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Com a adoção da solução se espera cumprir todo o planejamento realizado para 2024 com estas alternativas para estes setores já que esta contratação vai nos permitir realizar as obras da creche e da capela mortuária no distrito de Nossa Senhora das Graças, adaptação do prédio da escola Dalila de Castro Rios no bairro Guanabara, capelas mortuárias do distrito de Santíssima Trindade, portaria do Pico da Bandeira no distrito de São João do Príncipe e reforma das unidades de saúde de outras comunidades rurais do município dentro dos prazos e valores estimados no decorrer do ano.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Verifica-se que a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos são correlatas ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. A presente contratação anula a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais uma vez que se trata de construção a seco que não gera desperdícios para a produção de entulho e nem tão pouco se utiliza água ou qualquer outro produto de fonte natural na sua execução.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1.** O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 15.1.** Dissertação de mestrado de Patrícia Farrielo de Campos, Universidade de São Paulo.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. WALDREM MARCELO DE OLIVEIRA.

16.2. VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER.


Iúna/ES, 02 de janeiro de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração colaborativa deste Estudo Técnico Preliminar.	Declaro que sou responsável pela elaboração colaborativa deste Estudo Técnico Preliminar.
WALDREM MARCELO DE OLIVEIRA	VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 678024c5d218f4108ff701b0606071a6

Documento assinado por:

<p>Vinício Rodrigues Lobato Raider</p> <p>CPF: 12868362710</p> <p>Email Verificado: gestao.assessor4@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:421a:5a00:49a4:e7f2:1413:ec25 Data: 03/01/2024 16:36:35</p>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/01/2024 16:36:38